

**LISTA DE RESULTADOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESCRITA E CONVOCATÓRIA
PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Códigos do Procedimento Concursal	PROC.º: 40/02-02 (2016) REF.º B) DR: AVISO N.º 12535 - A/2016 DE 12 DE OUTUBRO BEP: OE201610/0130
Termo	INDETERMINADO
Carreira/Categoria	TÉCNICO SUPERIOR
Nível Habilitacional	LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Departamento/Divisão/Serviço	DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – SETOR DE LICENCIAMENTO
Nº de Vagas	1 (UMA) / MAPA PESSOAL 2016

Nº Identificação da PCE	Candidato	Relação Jurídica de Emprego Público (RJEP)	Prova de Conhecimentos Escrita (PCE)	Motivo de Exclusão	Convocatória para Avaliação Psicológica (AP)
-	AGOSTINHO JOSÉ MESTRE SALGADO	E	-	1	
14	ANA MARGARIDA BATISTA LEAL DIAS	B	14,75		SIM
-	DANIELA FILIPA SEABRA HENRIQUES	E	-	1	
-	DANIELA PEREIRA CASIMIRO	E	-	1	
12	GUIDA MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	B	14,05		SIM
9	HUMBERTO JOÃO GLORIA BRUNO	B	17,85		SIM
-	JÉSSICA PATRÍCIA FERREIRA CRUZ MAXIMINO	E	-	1	
1	JOANA FILIPA ESTEVES RAMOS	E	8,5	2	
-	LILIANA SOFIA RODRIGUES ESTUDANTE	E	-	1	
17	MARCEL RODRIGUES DOS SANTOS	E/F	9,60		SIM
-	MÁRIO MANUEL PARREIRA TOMÁS	E	-	1	
-	OLGA VALENTYNIVNA BELYAKOVA	E	-	1	
-	RAQUEL DA SILVA COSTA	E	-	1	
-	RITA ISABEL CARDOSO Mouro	E	-	1	
-	SÓNIA ANDREIA SOARES MARTINS	E	-	1	
4	STEPHANIE DOIRADO SALES	E	7,00	2	
-	VANESSA CRISTINA MARQUES DA SILVA	E	-	1	
-	VANESSA CRUZ PEREIRA	E	-	1	

INFORMAÇÃO: O Júri deliberou acrescentar 0,5 valores a cada candidato dado a incorreção detetada entre o tempo de tolerância indicado no Aviso de Abertura (15 minutos) e o tempo de tolerância indicado na Lista de Admissão/ Exclusão e de Convocatória (30 minutos) para a Prova de Conhecimentos Escrita em questão, na sua Ata de 03 de fevereiro de 2017.

LEGENDA

Relação Jurídica de Emprego Público (RJEP)	Situação de Mobilidade Especial	A
	Indeterminada	B
	Militar ¹	C
	Determinada ou Determinável	D
	Nenhuma	E
	PEPAL/PEPAC/PEPAP	F
Motivo de Exclusão	Não compareceu na PCE.	1
	Classificação inferior a 9,5 valores na PCE	2

**NOTIFICAÇÕES AOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS
PRONÚNCIA DE INTERESSADOS**

De acordo com o preceituado na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se todos os candidatos excluídos por deliberação do júri do Procedimento Concursal, pelos motivos indicados na Lista supra, para, **no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República** informando da afixação das Listas e notificações no átrio do Edifício Cultural deste Município e disponibilização na sua página da Internet, se pretenderem, se pronunciarem por escrito, dizendo o que se lhes oferecer sobre o assunto. Para tal deverão utilizar o formulário tipo obrigatório, facultado na Secção de Recursos Humanos (Edifício Cultural do Município) ou disponível na página da Internet (www.cm-peniche.pt) e entregue pessoalmente na Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais ou remetido por correio registado com aviso de receção, para Município de Peniche, Largo do Município, 2520-239 Peniche, não se aceitando formulários remetidos via e-mail.

**NOTIFICAÇÕES AOS CANDIDATOS ADMITIDOS
PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP)**

Nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 1 do Art.º 32.º e n.º 3 do Art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por deliberação do júri do Procedimento Concursal, convocam-se, neste caso, todos os candidatos com classificação superior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos Escrita, para a aplicação do método da Avaliação Psicológica, no âmbito deste procedimento.

Relativamente à data, hora, local de aplicação deste método, oportunamente será publicada Nota na página do Município com essa informação.

¹ **Nota:** Tendo em conta que se trata de um procedimento concursal indeterminado, aberto ao exterior, conforme Deliberação n.º 1100/2016 da Reunião de Câmara datada de 18.07.2016, com a possibilidade de recrutar trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público constituída, as declarações associadas ao Regime de Incentivos da Prestação de Serviço Militar (RIPSM) não concederão prioridade no recrutamento aos seus detentores.

Peniche, 21 de fevereiro de 2017.

O Presidente do Júri,



José Alberto Ribeiro Gonçalves

Homologado em 21 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



António José Correia